



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto nº 080/2014 de 05/02/2014

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO
EDITAL CONVITE Nº 02/2014 – CMRBI, TIPO MENOR PREÇO.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (30/05/2014), às 09h15m (nove horas e quinze minutos), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 080/2014 de 05/02/2014, composta pelos seguintes membros: Presidente: Andréia Fabiana Niesciur, Secretário: Rildo José Safraider e Membro: Lucia Seibel, para instalação da sessão de abertura e julgamento dos envelopes da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços para rede interna e internet, visando atuar nas áreas de controle de endereçamento e distribuição da rede, controle de banda de internet, aceleração de HTTP (Proxy/cachê), monitoramento e classificação de conteúdo web, balanceamento de links de internet, autorização de envio de arquivos para nuvem (cloud computing), gerenciamento de entrada de novos usuários na rede e gerenciamento geral de tabelas (NAT), Firewall de proteção interna e demais sistemas para gerenciamento e controle de rede e internet e Sistema Automático de atualização dos Sistemas Contábeis e backup automático do SCP 550 (sistema de contabilidade), plataforma de implantação LINUX, com as seguintes condições: Valor máximo total: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) e critério de julgamento: Menor Preço. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente solicitou a mim secretário que fizesse a leitura do referido Edital. Após verificou-se que foram convidadas e retiraram o Edital as empresas: HULSE E MELLO LTDA, CNPJ nº 07.161.411/0001-08, Rua Expedicionário João Maria nº 1027, Centro em Laranjeiras do Sul/Pr, representada pelo Sr. Neimar Hulse, CPF nº 603.242.449-91; EMMANUEL PIMENTEL, CNPJ nº 05.795.136/0001-59, Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1891, Centro em Laranjeiras do Sul/Pr, representada pelo Sr. Emmanuel Pimentel, CPF nº 008.045.189-63; e, CLEVERSON ZORTEA ME, CNPJ nº 07.178.860/0001-69, Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1620, Centro em Laranjeiras do Sul/Pr, representada pelo Sr. Cleverson Zortea, CPF nº 027.978.399-00. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes nº 01 contendo os documentos para habilitação das proponentes os quais se encontravam devidamente fechados. Em seguida foi verificada toda a documentação apresentada e todas as empresas foram consideradas aptas e, portanto habilitadas. Logo após todos os documentos foram conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Em seguida as proponentes nada arguíram sobre a avaliação dos documentos para habilitação que habilitaram todas as proponentes e apresentaram termo de renúncia ao direito de impugnação da fase de



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



habilitação das mesmas, razão pela qual foi encerrada esta fase e dado prosseguimento a sessão. Logo após a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes os quais se encontravam devidamente fechados e foram lidos da seguinte maneira: A Empresa HULSE E MELLO LTDA ofereceu a prestação de serviços para rede interna e internet pelo valor mensal de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), totalizando R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais); a Empresa EMMANUEL PIMENTEL ofereceu a prestação de serviços para rede interna e internet pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e, a Empresa CLEVERSON ZORTEA ME, ofereceu a prestação de serviços para rede interna e internet pelo valor mensal de R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais), totalizando R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais). Logo após todas as propostas de preços foram conferidas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Em seguida as proponentes nada arguíram sobre a avaliação das propostas de preços e apresentaram termo de renúncia ao direito de impugnação da fase das propostas de preços, razão pela qual foi encerrada esta fase. Em seguida dando prosseguimento a sessão a Comissão Permanente de Licitação analisou todos os documentos deste certame licitatório e verificou que a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, considerando o Menor Preço pertence a Empresa EMMANUEL PIMENTEL, portanto deu o seu parecer favorável a contratação da prestação de serviços da mesma pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o contrato para 12 (doze) meses no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Presidiu a reunião a Senhora Andreia Fabiana Niesciur, tendo como membro a Senhora Lucia Seibel, e, eu Rildo José Safraider, secretariei os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão, na qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim que a secretariei, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes que assim o desejarem, sendo que logo após o recebimento da assinatura na mesma, esta ata será encaminhada à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para análise e parecer para posterior homologação e adjudicação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu.

RILDO JOSE SAFRAIDER
Secretário

LUCIA SEIBEL
Membro

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR
Presidente